



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Altera Portaria/SEI Nº 37 de 05 de maio de 2023 - Atualiza membros da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão - CAEX do curso de Bacharelado em Educação Física

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO a Resolução Nº 75/2022, de 12 de Julho de 2022 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF que estabelece normas para Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23071.909403/2023-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a profa. Raquel de Magalhães Borges - SIAPE 1762144 como presidente da Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão - CAEX do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º A referida Comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Profa. Raquel de Magalhães Borges, SIAPE 1762144 - Presidente

Profa. Andréia Cristiane Carrenho Queiroz, SIAPE 2102925

Prof. Marcus Vnícus da Silva, SIAPE 2154967

Prof. Rubian Diego Andrade, SIAPE 3305459

Discente Rafael José Gonçalves de Assis, matrícula 202210001GV - Titular

Discente Matheus Caldeira Bispo, matrícula 202210007GV - Suplente

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro de Moraes Cardoso**  
Diretor do Instituto de Ciências da Vida  
*Campus Governador Valadares*  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 23/05/2023, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1295792** e o código CRC **E8E93800**.

Referência: Processo nº 23071.901621/2023-79

SEI nº 1295792